

ACTA Nº. 35
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Portalegre, realizada
em 08 de Setembro de 2000.

Aos oito dias do mês de Setembro do ano dois mil, nesta cidade de Portalegre e sala das reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Portalegre sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Amílcar Joaquim de Jesus Santos, com a presença dos Senhores Vereadores, António Ferreira da Silva Milheiro, José Manuel Marques de Matos Rosa, António Fernando Ceia Biscainho, Dr. Joaquim António Miranda da Silva e Maria da Conceição Farinha Esteves Ribeiro Luís.-----

Estavam presentes os Senhores, Arquitecta Maria José Real dos Santos Ferreira, Directora do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida e Dr. António José Borralho Ramalho, Director do Departamento de Administração Geral, comigo, Maria da Ascensão Maçãs Morais, Chefe de Divisão de Gestão Financeira.-----

ORDEM DO DIA:

=====

Iniciou-se a ordem do dia, entregue a todo o executivo e elaborada nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, na sua redacção actual, eram 9,30 horas.-----

ACTA:

=====

Nominalmente votada a acta da reunião nº.34, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

=====

FREGUESIA DE FORTIOS:

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, por José Marcelino Gueifão Mouro Tavares, residente no Monte Figueira, em Fortios, referentes ao projecto aprovado para remodelação da moradia onde reside, acompanhado de informação datada de 4 do corrente mês, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 19º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

Processo CH – 04 - 378/99.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 14 de Junho do corrente ano, por João Mestre Grilo, residente na Rua Nova, n.º 12, em Fortios, referente à construção de uma moradia na Rua Nova, na freguesia em referência, acompanhado de informação datada de 29 do mês findo, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo o deferimento do projecto devendo em fase de especialidades ser entregue o projecto de instalação de gás ou solicitada a sua dispensa, as fichas de telefones, as fichas electrotécnicas e a planta de corte AB devidamente rectificadas juntamente com a planta do piso superior.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido nos termos da informação técnica.-----

Processo CH – 04 - 143/00.-----

FREGUESIA DE RIBEIRA DE NISA:

Presente o pedido de alteração do mapa de acabamentos e cores apresentado em 21 de Julho do corrente ano, por José Manuel Pires Tavares, residente em Sovrete, Alegrete, referente à construção de uma moradia na Rua da Fonte Fria, lote 4, na freguesia em referência, acompanhado de informação datada de 4 de Setembro corrente, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, referindo que o Regulamento Municipal das Edificações Urbanas é omissivo quanto ao tipo de materiais de acabamento a utilizar nos edifícios.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido supra referido.-----
Processo CH – 06 - 168/98.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 2 de Maio do corrente ano, por Teotónio Conchinha Antunes, residente na Rua Alexandre Herculano, n.º 159, 1.º Esq., em Ponte Sôr, referente à remodelação de uma moradia sita na Rua D. Maria Sofia Saporiti Machado, n.º 41, em Monte Paleiros, na freguesia em referência, acompanhado de informação datada de 30 do mês findo, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo o deferimento do projecto devendo em fase de especialidades ser entregue o projecto de instalação de gás ou solicitada a sua dispensa.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido nos termos da informação técnica.-----
Processo CH – 06 - 101/00.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 2 de Maio do corrente ano, por Quitéria Conchinha Antunes, residente no Largo da Romeira, lote 11, 3.º Esq., em Santo António dos Cavaleiros, Loures, referente à remodelação de uma moradia sita na Rua D. Maria Sofia Saporiti Machado, n.º 39, em Monte Paleiros, na freguesia em referência, acompanhado de informação datada de 30 do mês findo, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo o deferimento do projecto devendo em fase de especialidades ser entregue o projecto de instalação de gás ou solicitada a sua dispensa.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido nos termos da informação técnica.-----
Processo CH – 06 - 102/00.-----

FREGUESIA DE S. LOURENÇO:

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 19 de Junho do corrente ano, pela firma Construções Albinova, Lda., com sede na Avenida António Sérgio, bloco 4, loja 9, em Castelo Branco, referente à remodelação de um prédio sito na Rua Tenente Valadim , n.ºs 31 e 32, na freguesia em referência, acompanhado de informação datada de 30 do mês findo, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo o deferimento do projecto devendo em fase de especialidades ser entregue o projecto de instalação de gás ou solicitada a sua dispensa.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido nos termos da informação técnica.-----

Processo CH – 08 - 144/00.-----

FREGUESIA DE SÉ:

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 17 de Maio do corrente ano, por Dário da Costa Reia, residente na Rua do Saco, n.º 11, em Porto da Espada, referente à ampliação de uma moradia no Bairro Ferreira e Rainho, n.º 12, na freguesia em referência, acompanhado de informação datada de 3 do mês findo, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo o deferimento do projecto.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----

Processo CH – 09 - 368/99.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 31 de Dezembro do ano findo, por Isaurindo António Serrano Sanches, Maria Isidora Batista Serrano e António Manuel Serrano Sanches, residentes na Rua da Madressilva, n.º 7, 5.º A, em Mem Martins, Rua Pedro Vicente, lote 37, em Portalegre e Rua Sotto Mayor, n.º 43, 2.º, em Sintra, respectivamente, referente à ampliação de uma moradia sita na Rua Pedro Vicente, lote 37, na freguesia em referência, acompanhado de informação datada de 30 do mês findo, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo o deferimento do projecto devendo em fase de especialidades ser entregue o projecto de instalação de gás ou solicitada a sua dispensa.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido nos termos da informação técnica.-----

Processo CH – 09 - 418/99.-----

Presente o pedido de licença de demolição apresentado em 28 de Agosto findo, por António dos Santos Mira Rasteiro, residente na Quinta da Ratinha, em Portalegre, referente à demolição das construções existentes no prédio urbano designado “Olival da Ratinha” Assentos, inscritos na matriz sob os artigos 2489 e 2570. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido supra referido.-----

Processo CC – 09 - 18/00.-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, por João Emílio Alves, residente na Avenida da Liberdade, bloco 4, piso 4, em Portalegre, referentes ao projecto aprovado para construção de uma moradia no lote 11 da Urbanização Quinta das Carvalhinhas, na freguesia em referência, acompanhado de informação datada de 29 do mês findo, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 19º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

Processo CH – 09 - 141/00.-----

FREGUESIA DE URRÁ:

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 3 de Maio do ano em curso, por Ana Isabel Dinis Almeida, residente no Monte da Tojeira, em S. Tiago, Urrá, referente à transformação de uma arrecadação em habitação e construção de um alpendre na Tapada das Pias, na freguesia em referência, acompanhado de informação datada de 30 do mês findo, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo o deferimento do projecto devendo em fase de especialidades ser entregue o projecto de instalação de gás ou solicitada a sua dispensa.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido nos termos da informação técnica.-----

Processo CH – 10 - 103/00.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 8 de Junho do corrente ano, por Nicolau Ramalho Alemão, residente na Rua da Mouraria, n.º 2, 2.º, referente à construção de um Stand de Automóveis nos lotes 108 A e 108 B da Zona Industrial de Portalegre, na freguesia em referência, acompanhado de informação datada de 28 do mês findo, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, referindo que o regulamento do loteamento para os lotes envolvidos prevê a possibilidade da sua junção, contudo, a unificação dos lotes deverá ser inicialmente feita junto do registo predial após o que poderá ser aprovado o projecto em questão.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, solicitar aos Serviços Técnicos que clarifiquem o enquadramento legal desta questão com a Sr.ª Conservadora do Registo Predial.-----

Processo CS – 10 - 139/00.-----

INFORMAÇÃO PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO:

Presente o pedido de informação prévia de remodelação de um edifício sito no lote 44 na Avenida Francisco Fino, Zona Industrial de Portalegre, freguesia da Sé, apresentado em 18 de Julho do ano em curso, por Luís Miguel Batista de Sousa, residente na Quinta Escarpas da Penha, Herdade do Montinho, em Portalegre, acompanhado de informação datada de 30 do mês findo, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a viabilização da pretensão.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, viabilizar a pretensão nos termos do parecer prestado pelo Departamento Técnico, informando o requerente que a deliberação agora tomada é válida e vinculativa para um eventual pedido de licenciamento pelo prazo de um ano a contar da data de comunicação da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 12.º do Decreto – Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

Processo Inf/CC – 09 – 31/00.-----

LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTOS E OBRAS DE =====

URBANIZAÇÃO:

=====

LOTEAMENTO DO PRÉDIO SITO E DENOMINADO HORTA DOS CLÉRIGOS, FREGUESIA DE SÉ:

Presente o projecto de loteamento do prédio sito e denominado Horta dos Clérigos, na freguesia da Sé, apresentado em 13 de Abril do corrente ano, pela firma Boaterra, Actividades Imobiliárias, Lda., com sede na Rua Dr. Correia Mateus, n.º 22, 1.º em Leiria, acompanhado de informação datada de 5 de Setembro corrente, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação do projecto em causa condicionado à correcção da planta de síntese do loteamento.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o projecto supra referido aos Serviços Técnicos para uma apreciação complementar.-----

Processo L - 09 - 5/00.-----

LOTEAMENTO DO PRÉDIO SITO E DENOMINADO RUA ARSÉNIO D'ASSUNÇÃO, FREGUESIA DE SÉ:

Presente o projecto de loteamento do prédio sito e denominado Rua Arsénio D'Assunção, Ribeiro do Baco, na freguesia da Sé, apresentado em 10 de Maio do

corrente ano, por Francisco Trindade Carrapiço, residente na Rua Poeta José Régio, n.º 2, 3.º Dt.º, em Portalegre, acompanhado de informação datada de 30 do mês findo, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação do projecto em causa condicionado à correcção da planta de síntese do loteamento.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido nos termos do parecer técnico e comunicar ao requerente que a deliberação agora tomada caducará no prazo de um ano a contar da data de recepção da mesma, se não for requerido o licenciamento das obras de urbanização, nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto – Lei n.º 448/91, de 29/11, na sua actual redacção.-----

Processo L - 09 - 8/00.-----

HIGIENE E SALUBRIDADE:

Presente informação datada de 30 do mês findo, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, referente à situação de um prédio de três andares sito a meio da Rua da Sé, que se encontra em mau estado de conservação representando um perigo para a Saúde Pública e de cuja proprietária se desconhece o endereço postal, referindo que a conservação dos prédios são da obrigação dos seus proprietários, de acordo com o art.º 68.º do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas e Decreto – Lei 321-B/90 (Regime de Arrendamento Urbano). Entende-se que deveriam seguir-se os trâmites previstos no Regulamento Geral das Edificações Urbanas (art.º 10.º) e no Regulamento Municipal acima mencionado (art.ºs 69.º e 70.º).-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, cometer ao Director de Departamento de Administração Geral a resolução em definitivo desta situação de abandono de prédio.-----

Processo LU /00-----

CONTABILIDADE:

=====

PLANO DE ACTIVIDADES/2000:

Presente a 6.ª Alteração ao Plano de Actividades da Câmara Municipal para o ano financeiro de 2000, com os seguintes movimentos:-----

Objectivo 02 – Cultura, Desporto e Tempos Livres, Programa 02 – Desporto e Tempos Livres, Projecto 04 – Ampliação e remodelação do Campo de futebol dos Assentos – dedução de 38.200 contos. O Programa 02 tinha a dotação de

664.650 contos e passa para 626.450 contos. O Objectivo 02 tinha a dotação de 1.362.150 contos e passa para 1.323.950 contos. Objectivo 05 – Habitação e Urbanização, Programa 01 – Habitação, Projecto 03 – Reparação e beneficiação de prédios do Município ou sob jurisdição municipal – reforço de 2.000 contos. O programa 01 tinha a dotação de 20.000 contos e passa para 22.000 contos. O Objectivo 05 tinha a dotação de 1.147.930 contos e passa para 1.149.930 contos. Objectivo 08 – Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público, Programa 01 – Água, Projecto 01 – ETA da Apartadura e estação elevatória de Portalegre – reforço de 2.000 contos. O Programa 01 tinha a dotação de 658.366 contos e passa para 660.366 contos. O Objectivo 08 tinha a dotação de 721.966 contos e passa para 723.466 contos. Objectivo 09 – Comunicações e Transportes, Programa 01 – Rede Viária e sinalização, Projecto 03 – Pavimentações, Acção 04 – C.M. da Tia Arsénia incluindo saneamento – reforço de 5.000 contos. Projecto 06 – Remodelação do trânsito na Cidade – reforço de 3.000 contos. Programa 02 – Transportes, Projecto 07 – Transferência da D.G.T.T. p/ serviços municipalizados para melhoramento da frota de autocarros – reforço de 6.100 contos. O Programa 01 tinha a dotação de 370.448 contos e passa para 378.448 contos. O Programa 02 tinha a dotação de 47.500 contos e passa para 53.600 contos. O Objectivo 09 tinha a dotação de 564.948 contos e passa para 579.048 contos. Objectivo 10 – Defesa do Meio Ambiente. Programa 01 – Parques e jardins do concelho – reforço de 20.000 contos. O Programa 01 tinha a dotação de 10.000 contos e passa para 30.000 contos. O Objectivo 10 tinha a dotação de 10.000 contos e passa para 30.000 contos. Objectivo 11 - Maquinaria e Equipamento. Programa 14 – Aquisição e grande reparação de material de transporte para serviços de defesa do ambiente - Reforço de 2.000 contos. Programa 15 - Aquisição e grande reparação de equipamento e maquinaria para serviços de defesa do meio ambiente – Reforço de 100 contos. O Programa 14 tinha a dotação de 200 contos e passa para 2.200 contos. O Programa 15 tinha a dotação de 2.000 contos e passa para 2.100 contos. O Objectivo 11 tinha a dotação de 124.100 contos e passa para 126.200 contos. O Total Geral era de 4.758.344 contos e passa a ser de 4.758.844 contos.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar tal documento, tendo o mesmo sido rubricado e assinado pelos membros do executivo. -----
Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta deliberação.-----

ORÇAMENTO/2000:

Presente a 6.^a Alteração ao Orçamento Municipal para o ano financeiro de 2000, que apresenta um total de 58.600 contos, sendo as despesas correntes de 18.400 contos e de capital 40.200 contos, constituídos por deduções em rubricas da despesa de igual valor e em dotações da mesma natureza. -----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar tal documento, tendo o mesmo sido rubricado e assinado pelos membros do executivo. -----
Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta deliberação.-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

=====

HORÁRIO DE ESTABELECIMENTOS:

Presente requerimento de Dalva Neves de Sousa, datado de 28/08/2000, solicitando que lhe seja fixado outro horário de abertura e encerramento, para o seu estabelecimento comercial, denominado "OS TRÊS ARCOS", sito na Travessa da Rua Nova, em Portalegre, propondo assim os seguintes períodos: das 05,00 horas às 09,00 horas e das 16,00 horas às 02,00 horas, residindo o maior interesse no 1.º período, pelo facto de ser uma inovação na cidade.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o período de abertura requerido entre as 05,00 horas e as 09,00 horas e proceder à activação do C. P. A.. -----
Mais foi deliberado, por unanimidade, face às reclamações já chegadas à Câmara Municipal de Portalegre de perturbação do silêncio e descanso dos moradores, solicitar a intervenção da P.S.P. quanto à abertura que está a ocorrer neste período ora indeferido.-----

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS:

Presente informação da Divisão de Gestão Administrativa, datada de 05 do corrente mês, sobre a eventual actualização dos valores da tabela de taxas e licenças municipais para o ano 2001, remetendo a tabela actual com o cálculo dos seus valores acrescido em 3% e respectivo arredondamento para a unidade de escudos imediatamente acima ou abaixo de 5, conforme os mesmos se apresentavam. -----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, mandar os Srs. Vereadores, Sérgio Luz e Matos Rosa para elaborarem uma tabela com valores certos e a propor ao Executivo, garantindo uma percentagem média de cerca de 3% de aumento.-----

TRÂNSITO

Presente informação DiOM n.º 791/00, datada de 30 do mês findo, relativa à restrição da circulação, no sentido ascendente, da Rua de Elvas, proveniente do

Largo do Semeador, na qual refere que muitas vezes circularam veículos de grandes dimensões que encontram a sua saída impedida, devido ao estreitamento das vias, quer no sentido da Câmara, quer no sentido do Largo Serpa Pinto, tendo que abandonar o local de marcha atrás, provocando assim perturbações gravosas no escoamento do trânsito, sendo o comportamento atrás referido por vezes praticado por turistas, que seguem com as suas caravanas a sinalética existente nas proximidades do Largo do Semeador. Propõe assim condicionar a normal circulação de veículos no sentido ascendente da Rua de Elvas, colocando dois sinais de proibição do tipo C3b – trânsito proibido a veículos pesados, no início da referida Rua, tendo o fornecimento e colocação dos mesmos uma estimativa orçamental de 30.000\$00 + IVA. -----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

Presente informação do Sr. Vereador António Milheiro, relativa ao estacionamento nas traseiras das Ruas Luís Pathé, Rosiel da Assumpção e Luís Sousa Gomes, no Bairro dos Assentos, em Portalegre, referindo que se deslocaram à Câmara dois munícipes residentes no referido Bairro, a fim de sensibilizar o Sr. Presidente no sentido de rever a deliberação de 01/08/2000, a qual solicitava que a PSP interviesse rigorosamente no sentido de não permitir o estacionamento automóvel nos locais acima identificados, argumentando que tal medida acarreta grandes dificuldades aos moradores, uma vez que o estacionamento já vinha sendo efectuado há dezenas de anos e o espaço ser considerável, comportando assim várias dezenas de veículos, à falta de áreas específicas na referida zona, apelando assim ao Sr. Presidente para que tal situação, seja revista de forma a resolver o problema em causa. -----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, cometer ao Sr. Vereador Milheiro o estudo, com os serviços, de uma eventual solução de compromisso, que garanta alguns lugares de estacionamento e uma zona de reserva de área para lazer. -----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS:

Presente carta do Centro Social e Comunitário de S. Bartolomeu, datada de 15/07/2000, solicitando a cedência das instalações do café da Piscina dos Assentos, para criação de uma creche, com informação do Consultor Jurídico Dr. José Manuel Gomes, referindo a necessidade de alteração de uso de café para creche, uma vez que efectuada tal diligência poderá a Câmara proceder ao competente processo tendente à efectivação da oneração do imóvel de sua propriedade. -----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, alterar o uso do equipamento em causa e afectá-lo à instalação de uma creche/infantário. -----

Foi deliberado, também por unanimidade, proceder ao respectivo arrendamento, abrindo-se para tal a devida hasta pública, de acordo com Regulamento a elaborar pelo DAG. -----

SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE RECOLHA SELECTIVA PARA VALORIZAÇÃO, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:

Na sequência da deliberação de 01/09/2000, foram presentes os documentos respeitantes ao assunto em título, para apreciação e decisão da adesão ou não ao sistema multimunicipal. -----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria de dois votos a favor, dos Srs. Presidente e Vereador António Milheiro, do Partido Socialista e a abstenção dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária, aprovar a adesão da Câmara Municipal ao Sistema Multimunicipal de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Norte Alentejano e ainda os documentos a subscrever pelo Município – contrato de concessão, acordo parassocial, protocolo e contrato de entrega e recepção. -----

Mais foi deliberado, submeter o assunto à Assembleia Municipal e aprovar em minuta esta deliberação. -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: Os Srs. Vereadores do Partido Social Democrata, apresentaram, a seguinte declaração:-----

"Os vereadores do PSD abstêm-se pelas seguintes razões: -----

1 – Nesta discussão, sendo o Município de Portalegre o último a ser chamado a aprovar a integração no Sistema, está limitado na decisão a tomar e condicionado às posições já assumidas pelos restantes municípios. -----

2 – Não estamos certos que a melhor solução seja a de atribuir 51% à E.G.F., ficando as Câmaras em minoria. -----

3 – A solução é omissa relativamente à deposição dos resíduos industriais". -----

Por sua vez o Sr. Vereador da Coligação Democrática Unitária apresentou a seguinte declaração: -----

« O vereador da CDU abstem-se pelas seguintes razões: -----

- Daria preferência a um modelo intermunicipal ou multimunicipal que assegurasse a maioria do capital por parte dos municípios, à semelhança do que acontece noutras zonas do país;-----

- Considera que a minoria do capital por parte dos municípios prevista para o norte alentejano prefigura uma desmunicipalização de serviços públicos, consubstanciando o perigo de desvirtuamento deste conceito essencial.-----
Entretanto, não inviabiliza o projecto em causa porque: -----
- Está consciente da necessidade e urgência duma solução integrada para os resíduos sólidos; -----
- Não está em causa, presentemente, a recolha de resíduos». -----
Apresentaram ainda os Srs. Vereadores do Partido Socialista a seguinte declaração: -----
“Analisados os documentos recebidos, sobre a adesão da Câmara Municipal de Portalegre ao Sistema Multimunicipal de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Norte Alentejano, é possível chegar às seguintes conclusões:--
- O actual sistema, compartilhado com mais quatro Municípios, encontra-se praticamente esgotado. A funcionar há menos de três anos, pouco mais durará, levantando grandes problemas às Câmaras dele dependente. O seu equipamento e os meios humanos para funcionamento, apesar de importantes, não oferecem garantias para o futuro. -----
O interesse e importância das questões do ambiente, são hoje inquestionáveis e é indispensável criar condições à sua defesa. Tal como a água, a energia eléctrica, o gás ou o saneamento, é preciso contar com os seus custos. -----
- A constituição da Sociedade Multimunicipal, nas condições ora apresentadas, entre os Municípios e a EGF, é uma forma que oferece todas as garantias, tendo em conta as características dos componentes: dum lado, as Autarquias, do outro a EGF com a sua experiência e os seus capitais públicos. -----
- A informação fornecida é considerada suficiente. Por isso, deve ser aprovada a adesão da Câmara Municipal de Portalegre ao Sistema Multimunicipal de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Norte Alentejano. -----
- Também deverão ser aprovados todos os documentos a subscrever pelo Município (Contrato de Concessão, Acordo Parassocial, Protocolo e Contrato de Entrega e Recepção)”. -----

EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO:

Presente o ofício n.º 1781, datado de 04/09/2000, do Governo Civil de Portalegre, solicitando que a Câmara emita parecer em relação à renovação de máquinas de diversão, constantes da relação anexa ao aludido ofício, a explorar por diversos estabelecimentos. -----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer negativo atendendo à proximidade do Internato de St.º António (50m.), da Biblioteca Municipal (20m.) e ao facto de haver queixas na Câmara Municipal de Portalegre de vizinhos, contra o barulho originado neste estabelecimento. -----

CENTRO DE AGRUPAMENTO DE GADO:

Presente requerimento da Sociedade Agrícola do Pendorico, Ld.^a, datado de 01/06/2000, solicitando emissão de parecer respeitante à possível localização de um centro de agrupamento de gado bovino em regime aberto, no sítio denominado por Pendorico, freguesia de Carreiras, com informação DiHUP n.º 645/00, de 22/08/2000, referindo que segundo o PDM em vigor, o terreno localiza-se em parte em solos da REN – cabeceiras de linhas de água, áreas com risco de erosão e no restante em áreas de uso predominantemente agrícola, categorias de espaço que se encontram respectivamente reguladas nos art.ºs 32.º, 50.º e 51.º e art.ºs 17.º, 40.º e 41.º do regulamento do Plano. Refere ainda, haver uma parcela de terreno que se encontra inserida na área classificada do Parque Natural da Serra de S. Mamede, facto que é também aplicável o disposto no art.º 37.º do mesmo regulamento, publicado no D.R., I Série – B, n.º 258, de 08/11/1994. -----
DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, comunicar ao requerente a referida informação técnica.-----

REFORÇO DO ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA AO BAIRRO DAS CARVALHINHAS – LOTEAMENTO DENOMINADO CARVALHINHAS- RIBEIRO DO BACO:

Presente informação n.º 156, datada de 04 do corrente mês, dos Serviços Municipalizados, respeitante ao assunto acima identificado, do seguinte teor: -----
“Relativamente ao assunto acima mencionado cumpre-me informar V. Ex.^a o seguinte:-----
1.º) Actualmente o Bairro das Carvalhinhas está a ter dificuldades no seu abastecimento público de água pois a água proveniente da Serra de S. Mamede não consegue abastecer o mesmo em quantidade e pressão.-----
2.º) Prevendo que esta situação pudesse vir a ocorrer, no projecto de rede de águas do Loteamento das Carvalhinhas, foi salvaguardada esta situação impondo ao loteador que fosse efectuado o reforço da Urbanização das Carvalhinhas com água proveniente do Olhos de Água (pontos 1.º) e 2.º da informação n.º 443 anexa).-----
3.º) Atendendo a que o reforço tem de ser feito com urgência, e o alvará do Loteamento denominado Carvalhinhas e sito em Ribeiro de Baco – Processo n.º 6/99 ainda não foi emitido, parece-me conveniente que os Serviços Municipalizados executem este reforço por administração directa. -----
4.º) O orçamento aprovado para as infraestruturas da rede de águas importava em 6.685.913\$00 (documentos anexos). Neste valor está incluído o reforço da rede e importa em 2.362.500\$00 de acordo com o Ponto 3.2 do Cap. III – Diversos – “Substituição da conduta existente, ou instalação de nova conduta em

PVC rígido com diâmetro de 90 mm da classe de pressão 1.0 Mpa incluindo todas as movimentações de terra e reposição de pavimento betuminoso (ml).-----

5.º) Face ao exposto, esta informação deverá ser comunicada à Câmara Municipal de Portalegre para que adopte os procedimentos convenientes atendendo a que:-----

5.1) O orçamento da rede de águas do Loteamento denominado Carvalhinhas e sito em Ribeiro de Baco – Processo n.º 6/99 foi aprovado pelo valor de 6.685.913\$00.-----

5.2) Os Serviços Municipalizados vão ter de executar já o reforço das infraestruturas previsto nesse orçamento e cujo montante é de 2.362.500\$00. -----

5.3) O loteador deverá pagar esta importância aos Serviços Municipalizados e depois o respectivo recibo à Câmara Municipal de Portalegre. -----

5.4) As infraestruturas da rede de águas do referido loteamento serão caucionadas apenas 4.423.413\$00 como a seguir se descreve:-----

-----6.685.913\$00-----

--- -2.362.500\$00-----

---- 4.323.413\$00-----

Portalegre, 04 de Setembro de 2000.-----

A Chefe de Divisão Técnica. -----

Eng.ª Maria Augusta Ribeiro. -----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação em causa. -----

BALANCETE:

=====

Os saldos em dinheiro em poder do tesoureiro e em depósito são, em 2000/09/07, os seguintes:-----

CONTA DA CÂMARA: - 355.158.624\$00 (trezentos e cinquenta e cinco milhões cento e cinquenta e oito mil seiscientos e vinte e quatro escudos). -----

CONTA DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: - 33.954.051\$00 (trinta e três milhões novecentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta e um escudos). -----

FORA DA ORDEM DO DIA:

=====

Reconhecendo depois a Câmara, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos não incluídos na ordem do dia, nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, tratou:- -----

APROVISIONAMENTO:

=====

CONCURSO PÚBLICO:

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E SISTEMA ELEVATÓRIO DA BARRAGEM DA APARTADURA

Presente o ofício n.º 2974, datado de 04/09/2000, dos Serviços Municipalizados, que remete informação n.º 141, da Divisão Técnica, respeitante à solução/melhoria apresentada pela fiscalização, para a montagem das guardas metálicas na obra em título, que implica uma mais valia no valor de 638.365\$00. -- **DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações propostas no valor de 638.365\$00. -----

AJUSTE DIRECTO:

EXPLORAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA NA APARTADURA:

Presente o ofício n.º 3014, datado de 05/09/2000, dos Serviços Municipalizados, que remete informação n.º 155, da Divisão Técnica, respeitante às alterações efectuadas na cláusula 4.ª da minuta do contrato da prestação de serviços em título, que passou a ter o seguinte teor “O presente contrato tem a duração de seis meses, com início a 15 de Julho de 2000”, para aprovação. ----- **DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta em causa com as correcções entretanto introduzidas à cláusula 4.ª e conseqüentemente a eliminação da cláusula 7.ª. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

=====

COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DE JOSÉ RÉGIO:

Presente informação do Sr. Vereador António Milheiro, datada de 31/07/2000, remetendo para conhecimento, o programa elaborado em conjunto pelas Câmaras Municipais de Portalegre e Vila do Conde, das comemorações do

Centenário do nascimento do Poeta José Régio, contendo acções que decorrerão nas duas cidades, (exposições, espectáculos, etc.), bem como outros actos mais solenes, como a sessão na Sociedade Portuguesa de Autores e o Colóquio, que decorrerá em Lisboa e no Porto, cujos custos rondarão os 25.000 contos e serão assumidos pelas duas Câmaras em partes iguais. -----

A Câmara tomou conhecimento: -----

VEREADORES:

=====

Dando o Sr. Presidente o uso da palavra aos Srs. Vereadores, apresentaram estes os seguintes assuntos: -----

VEREAÇÃO:

Usando da palavra o Sr. Vereador José Manuel Marques de Matos Rosa, tratou: --

RESÍDUOS SÓLIDOS:

O Sr. Vereador fez entrega de fotocópia de estudo publicado na Revista Proteste sobre Resíduos Sólidos Urbanos, chamando a atenção para os resultados aí referidos e relativos ao concelho de Portalegre. -----

ABASTECIMENTO DE ÁGUA:

Disse o Sr. Vereador que a Câmara deveria tomar posição uma vez que o valor da comparticipação para a obra de abastecimento de água, foi inferior ao referido pelo Sr. Ministro do Ambiente José Sócrates, no passado dia 10 de Março. -----

O Sr. Presidente referiu-se às diligências já feitas e que continuam ainda a nível da Associação de Municípios do Norte Alentejano. -----

O Sr. Vereador Dr. Joaquim Miranda da Silva aproveitou para sugerir a vinda de um técnico do Ministério do Ambiente para prestar esclarecimentos sobre a nova directiva da Água e suas repercussões. -----

O Sr. Presidente disse que irá tentar a vinda do Dr. Campos Correia no próximo dia 22. -----

PAVIMENTAÇÕES:

Disse o Sr. Vereador Matos Rosa que continua a receber queixas dos residentes da Rua de S. Bartolomeu por não terem sido ainda concluídos os trabalhos naquela via, tendo o Sr. Presidente esclarecido que, por motivos técnicos, só depois do inverno a obra será concluída. -----

SUBSÍDIOS:

Propôs o Sr. Vereador que as receitas do estacionamento entre o Rossio e o Tribunal, dos meses de Outubro a Dezembro, sejam entregues à Misericórdia de Portalegre, como estímulo pelo trabalho meritório que tem vindo a desenvolver.----
O assunto foi anotado para levantamento das respectivas receitas e encargos de manutenção, bem como para apuramento da parte respeitante à P.S.P., com vista a uma análise futura. -----

CONSERVATÓRIO REGIONAL DE MÚSICA:

Perguntou o Sr. Vereador qual a situação actual do Conservatório tendo-lhe sido dito que o seu plano de actividades está a ser desenvolvido e que a parte financeira foi exposta em reunião havida na Câmara, aguardando-se o envio de relatório que será apresentado ao executivo. -----

PARQUE INFANTIL DA CORREDOURA:

O Sr. Vereador referiu ter tido conhecimento de um acidente com uma criança no Parque Infantil da Corredoura, perguntando se já era conhecida qual a sua causa. O Sr. Presidente disse que não havia conhecimento na Câmara de qualquer acidente, no entanto iria apurar junto do respectivo guarda. -----

FALTAS:

=====

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta dada, por motivo de férias, pelo Sr. Vereador Sérgio Vasco Dias Luz . -----

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião, eram 15,10 horas, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser devidamente assinada, depois de lida e aprovada.-----

E eu, _____, Chefe da
Divisão de Gestão Financeira, a redigi.-----